CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 147/2020

CONSIDERANDO que a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou que o mundo vive uma pandemia do novo coronavírus, em um reconhecimento de que a estratégia de tentar conter a proliferação da doença não está sendo suficiente;

CONSIDERANDO que subiu para 9.056 o número de casos confirmados de coronavírus no Brasil. O número de óbitos também aumentou, agora são 359. Os números estão consolidados com as informações que foram repassadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde ao Ministério da Saúde até às 14h desta sexta-feira (3)1;

CONSIDERANDO que Governo do Estado da Bahia, a partir do dia 16/03, passou a anunciar uma série de medidas que visam conter o avanço do novo coronavírus (Covid-19) no estado;

CONSIDERANDO que, dentre essas medidas, o governador determinou a suspensão de eventos que reúnam mais de 50 pessoas. Sendo que o setor da cultura foi diretamente afetado com essa determinação, pois é um setor que depende essencialmente do público, e envolve milhares de pessoas ao longo da sua cadeia produtiva;

CONSIDERANDO que a diversidade do setor cultural se encontra em um ponto em comum: são atividades que dependem da aglomeração de gente para sobreviver. Sem poder funcionar, não se pode contar com o dinheiro do ingresso, tão importante para manter respirando uma cadeia que tem no artista sua ponta mais visível, mas inclui dezenas de outras profissões e atividades, diretas e indiretas. Estas vão de profissionais técnicos que atuam por trás das câmeras ou dos palcos até uma vasta rede de fornecedores terceirizados ou autônomos, dos motoristas ao ambulante que vende cerveja na porta do show;

CONSIDERANDO que esses profissionais geralmente não ganham salário fixo nem têm carteira assinada. Cerca de 44% atuam de maneira autônoma, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Em condições normais, já é uma vida

1 https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46655-coronavirus-9-056-casos-e-359-mortes

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

sujeita a imprevisibilidades. Ficar sem trabalhar por longos períodos pode ser financeiramente devastador;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados do IBGE de 2018, cerca de 5 milhões de pessoas trabalham no setor cultural brasileiro. Representam 5,7% dos ocupados do país. Segundo estimativa de 2017, parte do "Atlas Econômico da Cultura Brasileira", lançado pelo Ministério da Cultura, o setor foi responsável por 2,64% do PIB (Produto Interno Bruto);

CONSIDERANDO que um levantamento da conferência musical SIM São Paulo indicou mais de 5 mil shows ou atividades atingidas nas últimas semanas. Baseada nas respostas de mais de 350 empresas do setor, em 18 estados brasileiros, o prejuízo é estimado em aproximadamente R$ 442 milhões. O público esperado para os projetos suspensos era de 3,4 milhões de pessoas2;

CONSIDERANDO o exemplo do Governo de Minas Gerais que; para minimizar os impactos da pandemia de Covid-19, através do BDMG Cultural, lançou o edital Redes de Conhecimento que abre oportunidades para profissionais do setor que residem em Minas Gerais. A proposta é que eles ofereçam videoaulas e atividades online durante os meses de abril e maio3;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que crie um programa de financiamento para que os profissionais do setor cultural ofereçam atividades formativas online, visando minimizar os impactos do avanço do coronavírus no setor.

Salvador, 04 de abril de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

2 https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/03/21/O-Impacto-do-coronav%C3%ADrus-na-cultura.-E-o-papel-dos-governos

3 https://www.otempo.com.br/diversao/bdmg-cultural-lanca-edital-para-driblar-efeitos-da-covid-19-no-setor-1.2319893

Digitalizado com CamScanner